



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 123/2019

**SÚMULA:** Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Turismo de Formosa do Oeste - COMFORTUR e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 4º e o Art. 5º da Lei Municipal nº. 538/2009;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEIA** os membros abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal do Turismo de Formosa do Oeste-COMFORTUR, para exercer mandato de 02 (dois) anos, conforme o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 538 de 30 de setembro de 2009, ficando assim composto:

### GOVERNAMENTAIS

#### Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Angela Roberta Neves de Brito Pinto  
Arlene Piovan Caretta  
Cassia Francielle Ribeiro

#### Representante da Secretaria de Administração

Giovani Augusto Piovan

#### Representantes da Secretaria de Finanças

Bruno Felipe Almeida Reggiani

### NÃO GOVERNAMENTAIS

#### CONVIDADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL

#### Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Antonio Pacífico – Sindicato dos Trabalhadores Rurais



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## Representantes da EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

Valmir Cardoso Pereira – Técnico EMATER

Edivaldo Martins do Nascimento – Engenheiro Agrônomo – EMATER

## Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária

Aderson Stelzer Machado – Presidente ACIAF

## CONVIDADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA

### Representante do Setor Agropecuário

Mario Sérgio Reatti

**Art. 2º** - Os membros ora nomeados, deverão reunir-se no mínimo bimestralmente para atender o disposto na legislação que trata da matéria ou sempre que convocado ou necessário, para discutirem matérias de interesse da coletividade sobre matérias ligadas ao turismo.

**Art. 3º** - Caberá ao mais idoso, a convocação de uma assembléia Geral Extraordinária, para a eleição da composição da diretoria do Conselho Municipal do Turismo de Formosa do Oeste - COMFORTUR.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 02 de julho de 2019

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal